



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 806 - Matinhos, 10 de Junho de 2016.

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
**DECRETO Nº 314/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.5681/2016, decreta:

**Art. 1º Exonera a Pedido PRISCILA DINIZ DE OLIVEIRA DE CRISTO RG Nº 794.642.44 PR e CPF Nº 061.332.989-85** matrícula nº 7334/2 do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 378 de 05 de junho de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 329/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

**Art. 1º** Cria a **COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS**, com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Gilceu Pereira Soutello  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA  
Orlando Ferreira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Edson Alberto Ullrich  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
Marcelo Guimar  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Jonatas de Carlo Raimundo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sandra Aparecida Rodrigues de Oliveira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
João Victor Neckel dos Santos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Marta das Graças Viegas  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Nicollia Vieck  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Albertina Maria Deretti  
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL  
Dejal Alves de Camargo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Juliano Gondim Viana  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Cledir Gabriel da Souza  
OUVIDORIA MUNICIPAL  
Adriano Tomczak  
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO  
Geraldo Aparecido Firmiro  
PROGRAMA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA  
Ana Paula Coimbra  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Márcia De Oliveira Machado  
CONTROLE DE ENDEMIAS  
Anderson Taborá Ribas  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Luiz Carlos Tator Pereira  
CORPO DE BOMBEIROS  
Douglas Martin Kontanc  
POLÍCIA MILITAR  
Gisele Aparecida Lopes  
POLÍCIA CIVIL  
Casio André Dias Conceição  
HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES  
Oswaldo Fernandes de Mattos  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MATINHOS  
Helison Paesner  
REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL  
Nilson Bueno Lopes da Silva Filho

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de maio de 2016.

Matinhos, 02 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 332/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

**TORNAR VAGO**

Os Cargos de PROFESSOR nas matrículas nº 1353/7 e nº 5814/9, ocupado por NARA SANTOS DA SILVA, em virtude de seu falecimento em data de 30 de maio de 2016, conforme artigos nº 68 e 70 da Lei 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 316/2016**

**Demissão do Cargo Público**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0005988/2015, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, com relação ao disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** DEMITIR DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço público, o servidor **MANASSÉS FERMINO LOURENÇO**, matrícula Nº 6729/6, CPF Nº 885.736.139-04 e RG Nº 252061329, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado por intermédio do Decreto nº 214 de 21 de outubro de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de maio de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 331/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0006064/2016, decreta:

**Art. 1º Exonera a Pedido ANA CAROLINA BARROZO NASCIMENTO RG Nº 9167985-0PR e CPF Nº 089.587.219-60** matrícula nº 7625/2 do cargo público de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 061 de 05 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 336/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º** Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº de 083/2015 de 21 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Atendente Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
DEBORA PRISCILA SILVA	Nº 9.567.242-6	Nº 056.328.179-03

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 337/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 49.000,00	743
07.02.08.244.105.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	736

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superavit Financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas fontes de recurso 743 e 736.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 6 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº341/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0006123/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido **FLAVIA CAROLINE DE OLIVEIRA RG Nº 10479.338-0PR e CPF Nº 072.862.749-37** matrícula nº 7169/2 do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 258 de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de junho de 2016, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 07 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 399/2016**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que mencionam.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Secretaria de Administração		
Matricula	Nome	Cargo
7580/9	Antonio Marinho Falcão Neto	Médico do Trabalho/Perito

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Matinhos, 02 de Junho de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 395/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 1581/2016-SMEEC, resolve:

CONCEDER

A servidora **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1334/0, ocupante do cargo em público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 03 de fevereiro a 03 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 400/2016**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que mencionam.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº. 065/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), abaixo mencionados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Escola Municipal Caetana Paranhos		
5861/0	Maria Elizabeth Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos		
7326/1	Luiz Henrique da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
CEMEI Reino da Alegria		
2147/4	Karin Cristina da S. Marques	Auxiliar de Serviços Gerais
CEMEI Reino Bolinha de Neve		
5861/0	Marlene Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
CEMEI Cantinho Feliz		
6691/5	Rita de Cássia R. Gonçalves	Atendente Infantil
CEMEI Sarah Mesquita		
5943/9	Tais de Souza Rosa Santini	Atendente Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Matinhos, 02 de Junho de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 338/2016**

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na forma abaixo especifica:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
09.01.23.122.109.2.039	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00	0
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	497

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
09.01.23.122.109.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	0
12.01.10.304.114.2.056	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	497

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, observando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 6 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº396/2016**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que mencionam.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

CEMEI RAQUEL SILVINO		
7792/5	Jucimara de Fátima Viana	Auxiliar de Serviços Gerais

Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Matinhos, 02 de Junho de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 401/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que mencionam.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	
5861/0	Maria Elizabeth Soares Auxiliar de Serviços Gerais
Escola Municipal Leocádia	
2147/4	Karin Cristina da S. Marques Auxiliar de Serviços Gerais
CEMEI Reino Estrela Cintilante	
5861/0	Marlene Alves Pereira Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Matinhos, 02 de Junho de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº403/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício nº060/2016, resolve:

**REVOGAR**

Da servidora **EMANUELLY GONZALES WAGNITZ** Matrícula nº7449/7, a função gratificada de SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE PROGRAMA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 405/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº1540/2016, resolve:

**LOTAR**

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a servidora **TEREZINHA FÁTIMA DA COSTA ROCHA** Matrícula nº6117/4, ocupante do cargo público de Atendente Infantil.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de junho de 2016

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 402/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que mencionam.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

CREAS	
7589/2	Caroline Ferreira Agostinho Educador Social
7590/6	Gislaine Santana Claudino Educador Social
CRAS - MANGUE SECO	
7393/7	Juliana Lopes dos Santos Assistente Social
CRAS - ALBATROZ	
7648/1	Tiago Schuartz de Jesus Educador Social
CREAS - CRAS	
541/0	Waldecir Batista Motorista C

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Matinhos, 02 de Junho de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 404/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº1540/2016, resolve:

**LOTAR**

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a servidora **EMANUELLY GONZALES WAGNITZ** Matrícula nº7449/7, ocupante do cargo público de Atendente Infantil.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de junho de 2016

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.406/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 154 - HNSN, resolve.

**CONCEDER**

Ao Servidor **ELIAS GOMES DA SILVA** matrícula nº.6342/8 ocupante do cargo público de Motorista D lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 08 de junho a 07 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.


Matinhos, 03 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito





## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 407/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº007/2016, resolve:

**CONCEDER**


Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
6217/0	Doroti Teixeira	17/05/2016 a 30/06/2016 (45 dias)
7668/1	Hellen Cristina Araújo de Carvalho	24/05/2016 a 22/06/2016 (30 dias)
568/1	Luciane Guerra Ferreira	02/05/2016 a 15/06/2016 (45 dias)
5881/5	Raphael José Paupério	28/05/2016 a 16/06/2016 (20 dias)
8107/7	Renata de Moura ribeiro	18/05/2016 a 01/07/2016 (45 dias)
7329/6	Maria Aparecida Albuquerque de Amorim	16/05/2016 a 14/06/2016 ( 30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 409/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº007/2016, resolve:


**CONCEDER**

A servidora **IZABEL CRISTINA PEREIRA FREITAS**, matrícula nº 7542/6, ocupante do cargo em comissão de Controlador, lotado na Controladoria Municipal, 60(sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 24 de maio a 22 de julho de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 411/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0005649/2016, resolve:


**CONCEDER**

A servidora **STEPHANIE SPHAIR**, matrícula nº 7632/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20(vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 12 a 31 de maio de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 408/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº007/2016, resolve:

**CONCEDER**


Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
5679/0	Zelina Eva Bombana	19/05/2016 a 02/07/2016 (45 dias)
5088/5	Zeloi Marques Elias	26/05/2016 a 21/11/2016 (180 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 410/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº107/2016, resolve:


**CONCEDER**

A servidora **EDIANE TEREZINHA M. ARENDT MARTINS** matrícula nº 6320/7 ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 13 de junho a 12 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº412/2016**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

**CONCEDER**

Ao funcionário **RINALDO BATISTA NASCIMENTO** matrícula nº 6634/6 ocupante do cargo comissionado de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, 04 de julho a 02 de agosto de 2016.


Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.413/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 398 - SEMAM, resolve.


**CONCEDER**

Ao Servidor **JULCINEI ANDRADE** matrícula nº.5217/5 ocupante do cargo público de Motorista D lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.415/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0005803/2016, resolve.


**CONCEDER**

A servidora **MARINA CANESSO BABIUK** matrícula nº.7302/4 ocupante do cargo em comissão de Controlador lotada na Controladoria Municipal 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.418/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 123 - SMS resolve.


**CONCEDER**

A Servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS CARDOSO** matrícula nº.1427/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 10 de junho a 09 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.414/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 398 - SEMAM, resolve.


**CONCEDER**

Ao funcionário **LOPES FABIANO RAMOS** matrícula nº.7194/3 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 417/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.0006047/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ANDREA CRISTINA AGOSTINHO** matrícula nº105/8 ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar 16 de junho a 15 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

PORTARIA CONJUNTA N.º 02 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: "Substitui Membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, e dá outras providências".

OS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE PONTAL DO PARANÁ E MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, atendendo ao disposto no Acórdão nº 4821/15 – Segunda Câmara (processo nº. 180860/02) - Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Referente análise do Balanço do Exercício de 2001 do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário de Pontal do Paraná – PR.

RESOLVE:


Art. 1º – Substituir Membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para promover à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado.


Art. 2º – A comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

1. Igor Silveira – OAB/PR – 65.360 (Pontal do Paraná);
2. Lariessa Berberli Chemberg Lemberg - OAB/PR – 55.350 (Matinhos);
3. Lays Adas Bughi - CRC/PR – 064575/O - (Pontal do Paraná); e
4. Renato Quadros dos Santos – CRC - 057140/O-7 (Matinhos).

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 3 (três) meses para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Art. 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

  
EDGAR ROSSI  
Prefeito de Pontal do Paraná

  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito de Matinhos



## Atos do Poder Executivo

### ALTERAÇÃO DA DATA DO CERTAME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016 - PMM PROCESSO Nº 138/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, consoante ato de designação Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016 e no uso de suas atribuições legais PRORROGA a data de abertura do certame para o dia 18/07/2016 às 09:00 HORAS, referente o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016 - PMM, que prevê a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS.

**Matinhos, 09 de junho de 2016.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de**  
**Licitação**

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**  
A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, firmado com a empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, que prevê a EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ, para aditivo de supressão de R\$183.168,27 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de junho de 2016.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**  
A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2015, firmado com AOPA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA, inscrita no CNPJ Nº AOPA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA, que prevê a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, no valor de R\$3.666,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de junho de 2016.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO NO GINÁSIO VICENTE GURSKI, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 30 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 09 de junho de 2016**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de**  
**Licitação**

### AVISO DE REATIVAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - PMM

PROCESSO Nº 088/2016 - PMM  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE MATINHOS - PR, designada sob Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a suspensão do certame, torna público a REATIVAÇÃO E RETIFICAÇÃO do certame referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - PMM, que prevê REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS epigrafado prorrogando a data de abertura do certame para o dia 14/07/2016 às 09:00 HORAS 08. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - 3) Quanto à Qualificação Técnica:

ONDE SE LÊ:

a) Registro ou inscrição, da proponente e do engenheiro responsável, na entidade competente - CREA (quando o Registro ou Inscrição não for do Estado do Paraná, o mesmo deverá conter o visto do CREA-PR) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR);

LEIA-SE:

a) Registro ou inscrição, da proponente e do

engenheiro responsável, na entidade competente - CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (quando o Registro ou Inscrição não for do Estado do Paraná, o mesmo deverá conter o visto do CREA-PR) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR), com as suas respectivas atribuições conforme a exigência de cada projeto.

MEMORIAL DESCRITIVO - ITEM III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
ONDE SE LÊ:

As empresas que não possuem Registro no CREA no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR para execução do serviço.

LEIA-SE:

As empresas que não possuem Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR) deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU/PR.

DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123) - ITEM 13, SUBITEM 13.1

ONDE SE LÊ:

13.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (item 10.2, 2 "a" e "b"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

LEIA-SE:

13.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS deverão ser dirigidas à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, setor de licitações nos fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143, email: [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br).

**Matinhos, 09 de junho de 2016.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de**  
**Licitação Pública**





## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 22 de junho de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 09 de junho de 2016.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015- PMM

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016, RETIFICA o Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015- PMM, que prevê AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUNCK, COM CESTO AÉREO PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO, conforme abaixo e PRORROGA a data de abertura do certame para o dia 24/06/2016 às 09:00 HORAS.

ITEM 01:

NO CAMPO ESCPECIFICAÇÃO:

- Onde se lê: equipamento tipo munk;

Leia-se: equipamento hidráulico de elevação.

Onde se lê: alcance mínimo de 10m de altura;

Leia-se: alcance mínimo de 12m de altura.

NO CAMPO CARACTERISTICAS:

-Onde se lê: sistema de elevação hidráulico do tipo munk ou similar;

Leia-se: sistema hidráulico de elevação.

Onde se lê: com alcance vertical mínimo de 10 metros;

Leia-se: com alcance vertical mínimo de 12 metros.

Acrescenta-se no campo "características" o texto:

Deverá possuir no mínimo 8 armários para acondicionamento de ferramental, sendo 4 em cada lateral.

**Matinhos, 09 de junho de 2016.**

**JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ**

**Pregoeira**

### CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 - PMM

PROCESSO Nº 121/2016 - PMM

A Comissão Permanente de Licitação consoante ato de designação Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016, vem através da presente CONVOCAR às empresas ABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.549.014/0001-61, participante da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE DESLOCAMENTO VERTICAL PARA PAÇO MUNICIPAL, para apresentar nova documentação no dia 15/06/2016 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

**Matinhos, 03 de junho de 2016.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016, RETIFICA as especificações, valores unitários, totais e valor máximo global, abaixo relacionados, referente ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 27/06/2016 às 09:00 HORAS.

No Item: 04

Onde se lê: Valor unitário 0,10/Valor total 1.500,00

Leia-se: Valor unitário 0,57/Valor total 8.550,00

No Item: 05

Onde se lê: Valor unitário 0,10/Valor total 1.500,00

Leia-se: Valor unitário 0,57/Valor total 8.550,00

No Item: 06

Onde se lê: Valor unitário 0,10/Valor total 1.000,00

Leia-se: Valor unitário 0,57/Valor total 5.700,00

No Item: 07

Onde se lê: Valor unitário 0,10/Valor total

1.000,00

Leia-se: Valor unitário 0,57/Valor total 5.700,00

No Item: 08

Onde se lê: Valor unitário 0,10/Valor total 500,00

Leia-se: Valor unitário 0,57/Valor total 2.850,00

No Item: 12

Onde se lê: Valor unitário 5,30/Valor total 2.120,00

Leia-se: Valor unitário 71,28/Valor total 28.512,00

No Item: 13

Onde se lê: Valor unitário 7,70/Valor total 924,00

Leia-se: Valor unitário 89,76/Valor total 10.771,20

No Item: 14

Onde se lê: Valor unitário 11,00/Valor total 66,00

Leia-se: Valor unitário 132,84/Valor total 797,04

No Item: 25

Onde se lê: UND

Leia-se: PCT. Pacote com 12 unidades.

No Item: 26

Onde se lê: UND

Leia-se: PCT. Pacote com 12 unidades.

No Item: 33

Onde se lê: Valor unitário 21,00/Valor total 168,00

Leia-se: Valor unitário 252,00/Valor total 2.016,00

No Item: 126

Onde se lê: ENV

Leia-se: CX

No Item: 127

Onde se lê: ENV

Leia-se: CX

No Item: 160

Onde se lê: UND

Leia-se: CX,

No Item: 174

Onde se lê: Valor unitário 0,10/Valor total 150,00

Leia-se: Valor unitário 0,20/Valor total 300,00

Alteram-se ainda os valores totais

Onde se lê: VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.702.057,55 (um milhão, setecentos e dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se: VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.766.875,79 um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

OBS.: As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, conforme edital.

**Matinhos, 09 de junho de 2016.**

**JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ**

**Pregoeira**



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 126/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: NUVEPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 17.975.908/0001-13  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DE REDE LÓGICA FÍSICA DE COMPUTADORES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Progr:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos
	3953	44.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	515	Reservas n's 2648 e 2649	

VALOR: R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2016 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 139/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: SEBRAE/PR  
CNPJ Nº: 75.110.585/0001-00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO EMPREENDEDORA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0110.2014		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2623	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	4430	3.3.90.39.05.04	Serviços Técnicos Profissionais Diversos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2665	R\$ 3.000,00

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2016 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 220/16 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: MATINHOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 72.251.036/0001-59  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Materiais da Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 2678	R\$ 3.723,00

VALOR: R\$3.723,00 (três mil, setecentos e vinte e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2016 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 120/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ Nº: 18.290.777/0001-01  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BALNEÁRIO GAIVOTAS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.1005		
Projeto/Atividade:	Construção de locais para a prática de esportes		
Reduzido: 2359	Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	4408	4.4.90.51.01.99	Outras Edificações
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2659	

VALOR: R\$205.907,14 (duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses..

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2016 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 140/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: CIRÚRGICA PARANÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 07.242.736/0001-15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DOMICILIAR DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVO GRAVE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 2667	R\$ 812,50

VALOR: R\$812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2016 - PMM  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 144/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: JRA EVENTOS EIRELI - ME  
CNPJ Nº: 22.818.605/0001-27  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA BLINDAGEM PARA FESTIVIDADES 49º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2521	33.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2683	R\$ 5.800,00

VALOR: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal





## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME, no valor global de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DE REDE LÓGICA E FÍSICA DE COMPUTADORES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante ORGANIZE-GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA-ME no valor global de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de maio de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP dos itens: 01 no valor de R\$14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais), do item 10 no valor de R\$3.206,00 (três mil, duzentos e seis reais), do item 15 no valor de R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). A empresa JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS-ME dos itens: 02 no valor de R\$379,00 (trezentos e setenta e nove reais), do item 03 no valor de R\$1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais), do item 04 no valor de R\$635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), do item 05 no valor de R\$815,00 (oitocentos e quinze reais), do item 08 no valor de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), do item 09 no valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), do item 13 no valor de R\$2.784,96 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), do item 14 no valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais). A empresa SOLO COMERCIAL LTDA - EPP do item 06 no valor de R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), do item 07 no valor de R\$2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais). A empresa J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME dos itens: 12 no valor de R\$1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), e do item 16 no valor de 722,00 (setecentos e vinte e dois reais). O item 11 não obteve proposta de nenhuma empresa restando DESERTO, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: OBJETIVA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA - ME do item 01 no valor de R\$8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais) e a empresa LAURA RODRIGUES VEDAN - ME do item 02 no valor de R\$19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)., objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CADERNOS ESCOLARES EMATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR**

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA - ME que apresentou a proposta no valor de R\$205.987,14 (duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMM, de 24/05/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BALNEÁRIO GAIVOTAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de junho de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2016 - PMM, que prevê a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Leis Complementares n.º 123/06, 127/07, 128/08 e 139/11) no município CONTRATANTE, em favor do SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ N.º 75.110.585/0001-00, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 09 de junho de 2016.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa MATINHOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 72.251.036/0001-59, no valor de R\$3.723,00 (três mil, setecentos e vinte e três reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 09 de junho de 2016.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA BLINDAGEM PARA AS FESTIVIDADES 49º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, em favor da JRA EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.818.605/0001-27, no valor global de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 09 de junho de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito de Matinhos

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DOMICILIAR DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa CIRÚRGICA PARANÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 07.242.736/0001-15 no valor de R\$812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 09 de junho de 2016.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS PARA ATENDER PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em favor da empresa SERRANO & PEDROZO EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 23.539.214/0001-46, no valor de R\$2.192,60 (dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 09 de junho de 2016.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 081/2016 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2016 - PMM

PROCESSO N.º 146/2016 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SERRANO & PEDROZO EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME

CNPJ N.º: 23.539.214/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS PARA ATENDER PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional	02.062.0103.2008		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 243	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	245	4.4.90.52.18.00	Coleções e Materiais bibliográficos
Fonte de Recurso:	000	Reserva n.º 2705	R\$ 2.192,60

VALOR: de R\$2.192,60 (dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



# Atos do Poder Executivo

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 080/2016 – PMM**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 145/2016 - PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**CONTRATADA: KLEBER LUCIO DIAS DA CRUZ**  
**CNPJ Nº: 24.768.351/0001-05**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO SUL PARANAENSE 2 DE TAEKWONDO**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039.000		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	2541	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2698	R\$ 11.000,00

**VALOR: R\$11.000,00 (onze mil reais)**  
**PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.**  
**DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016**

**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 - PMM**  
 O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2016 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO SUL PARANAENSE 2016 DE TAEKWONDO**, em favor da **KLEBER LUCIO DIAS DA CRUZ**, inscrita no CNPJ nº 24.768.351/0001-05, no valor global de R\$11.000,00 (onze mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 09 de junho de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito de Matinhos**

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016 - PMM**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 086/2016**  
**GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**DE INTERIOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ Nº: 00.302.002/0001-02**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	12 Secretaria de M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red. Fonte de Recurso:	3176	33.90.30.09	Material Farmacológico
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red. Fonte de Recurso:	3210	33.90.32.03	Mat. de saúde p/ Distrib. gratuita
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Ebo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red. Fonte de Recurso:	3480	33.90.32.03	Mat. de saúde p/ Distrib. gratuita
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red. Fonte de Recurso:	3475	33.90.30.09	Material Farmacológico
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Ebo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red. Fonte de Recurso:	3537	33.90.30.09	Material Farmacológico

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
34	600	AMP	Cloridrato de levomepromazina 25mg ampola injetável	Cristália	0,46	276,00
82	1.600	AMP	Haloperidol 5mg/ml ampola injetável	Teuto	0,85	1.360,00
83	100	AMP	Hemitartrato de norepinefrina 8,0 mg	Hipolabor	5,44	544,00
87	1.000	AMP	Metronidazol 0,5% E.V. frasco c/100ml injetável.	Fresenius Kabi	2,15	2.150,00
89	1.000	AMP	Mononitrato de Isossorbida 10mg/ml ampola injetável.	Biotal	2,44	2.440,00
117	1.000	AMP	Sulfato de magnésio 50% ampola injetável.	Isofarma	0,56	560,00
120	200	UND	Sulfato de salbutamol 0,5 mg / ml	Natubal	1,24	248,00
126	400	UND	Metilsulfato de Neostigmine 0,5mg/ml ampola injetável.	União Química	0,88	352,00
130	1.500	UND	Bupropiona 150mg comprimido.	EMS	0,56	840,00

206	10.000	UND	Prednisona 20mg cpr.	Prati	0,14	1.400,00
223	900	UND	Mononitrato de isossorbida 50mg cápsula de liberação prolongada.	Hipolabor	1,72	1.548,00
239	1.000	UND	Acido Folínico 15mg comprimido	Hipolabor	0,92	920,00
241	120.000	UND	Captopril 25mg cpr.	Teuto	0,02	2.400,00
251	6.000	UND	Clonazepam 2 mg comprimido	Geolab	0,05	300,00
311	3.000	UND	Cetoprofeno 50mg comprimido.	Brainfarma	0,16	480,00
315	1.200	UND	Estrogênio conjugados 0,625mg cpr.	Mabra	0,40	480,00
325	300	UND	Finasterida 5mg comprimido.	Aurobindo	0,42	126,00
329	50	UND	Hidroxyzina cloridrato 2mg/ml frasco	Brainfarma	5,93	296,50
350	500	UND	Sulfam etoxazol 40mg/ml+Trim etoprima 8mg/ml suspensão oral 100ml.	Sobral	1,25	625,00
358	900	UND	Acetato de ciproterona 50 mg comprimido	União Química	1,20	1.080,00
383	3.000	UND	Dexametasona 4mg cps	Teuto	0,17	510,00
389	100	TB	Estriol 1mg/g creme vaginal	Hipolabor	5,65	565,00
392	100.000	UND	Glibenclâmida 5mg comprimido.	Medquímica	0,03	3.000,00
395	300	UND	Levonorgestrel +etienestradol 0,15 + 0,03 mg comprimido	Cifarma	0,04	12,00
401	3.000	UND	Baclofeno 10mg comprimido	Teuto	0,13	390,00
402	1.200	UND	Naproxeno 550mg comprimido	União Química	0,34	408,00
413	1.500	UND	Clortalidona 25mg	Vitapan	0,08	120,00
429	100	CX	Mononitrato de isossorbida 20mg comprimido, com 20 cps	Zydus	1,60	160,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$23.590,50</b>

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.**  
**DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.**

**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016 - PMM**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 086/2016**  
**GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**DE INTERIOR DA ATA: CENTERMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ Nº: 09.652.930/0001-70**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	12 Secretaria de M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red. Fonte de Recurso:	3176	33.90.30.09	Material Farmacológico
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red. Fonte de Recurso:	3210	33.90.32.03	Mat. de saúde p/ Distrib. gratuita
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Ebo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red. Fonte de Recurso:	3480	33.90.32.03	Mat. de saúde p/ Distrib. gratuita
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red. Fonte de Recurso:	3475	33.90.30.09	Material Farmacológico
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Ebo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red. Fonte de Recurso:	3537	33.90.30.09	Material Farmacológico

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
50	8.000	AMP	Cloridrato de ranitidina 50mg/ml ampola injetável.	Teuto	0,44	3.520,00
58	2.400	AMP	Dimenidrato B6 2ml B ampola injetável.	União Química	1,40	3.360,00
68	600	AMP	Fenobarbital 200mg/ml ampola injetável.	Teuto	1,14	684,00
128	3.000	UND	Atorvastatina cálcica 20 mg comprimido.	Brandama	0,40	1.200,00
137	3.000	UND	Fumato de quetiapina 25 mg comprimido	Teuto	0,20	600,00
140	3.000	UND	Pantoprazol 40mg comprimido.	Zydus	0,32	960,00
148	200.000	UND	Besilato de andotipino 5mg comprimido.	Vitamedic	0,02	4.000,00
159	9.000	UND	Dicloridrato de betastina 16mg comprimido.	Alfama	0,25	2.250,00
160	15.000	UND	Dicloridrato de betastina 24mg comprimido.	Alfama	0,31	4.650,00
179	3.000	UND	Paracetamol 300mg+carisoprofol 125mg+ diclofenaco de sódio 50mg cápsula anidra 30mg comprimido.	Brainfarma	0,14	420,00
213	20.000	UND	Cetalestina monodotada 500mg drágsas.	Multibab	0,41	8.200,00
215	100	UND	Estabato de entronicina 250mg/5ml suspensão oral 100ml.	Prati	4,68	468,00
221	900	UND	Cumarina + trosserutina 15:90mg comprimido.	Cifarma	0,16	144,00
227	2.000	UND	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme tópic.	Prati	3,00	6.000,00
231	50.000	UND	Furosemida 40mg comprimido.	Hipolabor	0,03	1.500,00
234	200.000	UND	Cloridrato de metformina 850mg comprimido.	Geolab	0,05	10.000,00
237	200	UND	Aztromicina dihidratada 600mg/ml suspensão oral.	Pharlab	2,40	480,00





## Atos do Poder Executivo

Item	QTD	UNID	Descrição	Fornecedor	Valor Unit.	Valor Total
240	200	UND	Ácido mucopolissacarido+ polissulfônico 500mg gel tópico 40g.	União Química	8,40	1.680,00
242	1.500	UND	Ivermectina 6mg cpr.	Vitamedic	0,33	495,00
248	600	UND	Hidróxido de alumínio + Magnésio suspensão oral	Ital	1,74	1.044,00
249	600	UND	Metronidazol 500mg/5mg geleia ginecológica 50g com aplicador.	Teuto	2,33	1.398,00
255	100	UND	Cloridrato de clorpromazina 40mg/ml solução oral-gotas 20ml.	Cristália	5,50	550,00
261	10.000	UND	diazepam 5mg comprimido.	Santisa	0,04	400,00
263	300	UND	Fernobabital 40mg/ml solução oral - gotas 20ml	Cristália	1,67	501,00
277	200.000	UND	Hidroclorotiazida 25mg comprimido.	Teuto	0,02	4.000,00
287	3.000	UND	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg comprimido	Eurofarma	0,21	630,00
341	800	UND	Sulfato de salbutamol 100mcg/dose aerosol 200 doses.	Teuto	5,20	4.160,00
351	100	UND	Tiabendazol 50mg/g pomada tópica 45g.	Belfar	4,35	435,00
352	500	UND	Budesonida 32mcg/dose sprtyaz nasal 120 doses.	Biosintética	15,00	7.500,00
353	500	UND	Budesonida 50mcg/dose nasal 120 doses	Biosintética	23,60	11.800,00
359	900	UND	Cilostazol 100 mg	Eurofarma	0,46	414,00
367	30.000	UND	Maleato de levomepromazina 25mg comprimido	Cristália	0,29	8.700,00
374	120	UND	Noretisterona 0,35mg cpr.	Biolab	0,19	22,80
376	3.000	UND	Cloridrato de amitriptilina 75mg	Cristália	0,19	570,00
384	6.000	UND	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido	Geolab	0,06	360,00
391	300	UND	Fenobarbital 40mg/ml gotas	Sanval	1,67	501,00
396	12.000	UND	Loratadina 10mg comprimido.	Geolab	0,05	600,00
398	500	UND	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml ampola injetável.	União Química	9,48	4.740,00
399	3.000	UND	Simvastatina 40mg cps	Sanval	0,12	360,00
406	3.000	UND	Clobazam 10mg comprimido.	Sanofi	0,52	1.560,00
414	300	BGA	Cetoconazol + betametasona + neomicina creme dermatológico 30g	Pharlab	4,75	1.425,00
420	3.000	UND	Citalopram 20mg comprimido.	Teuto	0,14	420,00
433	60	FRC	Oxcarbazepina 5 % 100ml	União Química	25,00	1.500,00
					TOTAL	R\$104.201,80

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2016 - P/M  
PROCESSO Nº 086/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETECTORA DA ATA: SULAEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.844.071/0001-04  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de M. de Saúde
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10.301.0113.2045
Projeto Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde
Redução/16T:	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00
Desdobramento Red:	3176 3.350.30.00 Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303
Redução: 208:	Categoria Econômica: 33.90.32.00.00
Desdobramento Red:	3210 3.290.32.00 Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
Fonte de Recurso:	303
Funcional Programática:	10.301.0113.2053
Projeto Atividade:	Ações de Apoio de Assistência Farmacêutica
Redução: 3479:	Categoria Econômica: 33.90.32.00.00
Desdobramento Red:	3480 3.290.32.00 Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
Fonte de Recurso:	303
Redução: 3474:	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00
Desdobramento Red:	3475 3.350.30.00 Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303
Funcional Programática:	10.302.0113.2055
Projeto Atividade:	Ações de Apoio de Alta e Média Complexidade
Redução: 3500:	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00
Desdobramento Red:	3507 3.350.30.00 Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	2.000	AMP	Acetato + Fosfato de Betametasona 3mg/ml ampola injetável.	União Química	4,81	9.620,00
17	6.500	AMP	Bulbrometo de escopolamina 20mg/ml - ampola 1ml injetável	União Química	0,85	5.525,00
21	3.200	FR	Cetacolina 2édica 1.0g frasco - ampola injetável	Biau	2,85	9.120,00
22	3.000	FR	Cetacolina 2édica 1.0g frasco - ampola injetável	União Química	3,33	9.990,00
27	10.000	FR	Cetoprofeno 50mg/ml I.M. ampola injetável.	União Química	1,48	14.800,00
48	2.500	AMP	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampola injetável.	União Química	1,52	3.800,00
64	200	UND	Enoxaparina 2édica 40mg/0,4ml	Biau	11,50	2.300,00
73	10.000	AMP	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg 2.5ml frasco - ampola injetável.	Teuto	0,68	6.800,00
86	9.000	UND	Metoclopramida 5mg/ml ampola injetável.	Isotarma	0,27	2.430,00
93	5.000	AMP	Omeprazol 40mg E.V injetável.	Biau	4,43	22.150,00
94	12.000	AMP	Oxicodina 5 U/ml ampola injetável	União Química	1,12	13.440,00
112	7.000	FR	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg frasco - ampola injetável.	Teuto	5,29	37.030,00
274	100.000	UND	fluoreína 20 mg comprimido	Teuto	0,04	4.000,00
					TOTAL	R\$141.005,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 096/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETTORA DA ATA: ORGANIZE - GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ N.º 13.823.248/0001-02  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Sec. De Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido:	363	3.3.90.39.83.00	Serviços de cópias e reprodução de documentos
Fonte de Recurso:	000 – Recurso Ordinário Livre		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	4.000.000	UND	Serviços de preparação, digitalização e indexação de documentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Matinhos, contemplando equipamentos, mão-de-obra e fornecimento de pastas em PVC políondas devidamente identificadas de forma que permita o rastreamento físico na área do arquivo do Município, conforme especificado no anexo I.	0,09	360.000,00
02	1.000.000	UND	Serviços de indexação de cópia de documento digital em formato Imagem, com sistema de busca por tags. Contemplando mão-de-obra para indexação em software de busca juntamente com o item 01, organização dos documentos físicos retirando das embalagens de origem e posterior acondicionamento em pastas em PVC políondas, a serem fornecidas pela contratada, devidamente identificadas de forma que permita o rastreamento físico na área do arquivo do Município através de software de gerenciamento, conforme especificado no anexo I.	0,01	10.000,00
TOTAL				R\$	370.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

#### Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, firmado com a empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, conforme a Concorrência nº 005/2014, que prevê a EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ, prorrogando o prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de maio de 2.016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 062/2016 - PMM

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, por interesse público do Município.

**Matinhos, 20 de abril de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2016 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 116/2016

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETTORA DA ATA: CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
CNPJ N.º 77.781.417/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1423	3.3.90.30.20.00	Material de Cama, Mesa e Banho
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Perm
Desdobramento Reduzido	4313	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e equipamentos para
	1553	4.4.90.52.42.00	Esporte e diversões
	1544	4.4.90.52.12.00	Mobiliários em geral
	1549	4.4.90.52.34.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos Máquinas, Utensílios e Equip div
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4244	3.3.90.30.20.00	Material de Cama, Mesa e Banho
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2419	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e equip para
	2424	0	Esporte e diversões
	4245	4.4.90.52.42.00	Mobiliários em geral
	2422	0	Aparelhos e Utensílios Domésticos
		4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equip div
		0	
		4.4.90.52.34.00	
		0	
Fonte de Recurso:	000		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
------	-----	------	---------------	-------	------	-------



## Atos do Poder Executivo

01	7	UND	Armários de aço, confeccionado em chapa galvanizada.	APS/MOD	2.080,00	14.560,00
			<p>Bitolas da chapa lateral, fundo e portas de no mínimo 0,65 (zero virgula sessenta e cinco) mm. Moldura de no mínimo 1,20 (um virgula vinte) mm, base de no mínimo 1,50 (um virgula cinquenta) mm. Portas de no mínimo 0,75 (zero virgula setenta e cinco) mm; as peças sofrem um bom desengraxa e fosfatização para proteger as partes que ficarão sem proteção devido ao processo de corte e furação. Pintura epóxi-pó com camada mínima 100 (micra). Fundo e laterais interno e externo na cor bege. Rebites em alumínio. As portas possuem 01 reforço interno. Batentes de borracha. Fechadura em cada porta com sistema de não liberação da chave quando aberta. Dobradiças com no mínimo 02 (duas) conexões tipo varão, em cada porta. Possuir sistema de ventilação na parte frontal do tampo superior e ventilação tipo veneziana nas duas portas.</p> <p>DiDimensões externas:</p> <p>AIAltura de 1840 (mil e oitocentos e quarenta) mm Largura mínima de 1140 mm. Profundidade 450 mm.</p> <p>DDiimensões internas de cada compartimento:</p> <p>AIAltura 546 mm. X Largura 260 (aproximado) mm. X Profundidade 450 mm.</p> <p>NParte superior de cada compartimento (um cabideiro opcional ) galvanizado com suporte em inox afixado a 50 (cinquenta) mm do tampo superior. Pés com sapatas com nivelador para corrigir imperfeições do piso.</p>	14012		
10	7	UND	Banco confeccionado com assento em madeira maciça, estrutura em aço galvanizado, com ponteiros em polipropileno com regulagens, medindo 1500 mm x 300 mm x 460 mm.	APS/BM	458,00	3.206,00
15	1	UND	Sofá com 03 lugares confeccionado em couro ecológico na cor preta, medida aproximada de 190 de largura.	Combina ri Ashtor Magno	2.190,00	2.190,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$19.956,00</b>

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.**  
**DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.**

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016 - PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 116/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETECTOR DA ATA: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS - ME						
CNPJ Nº 09.374.051/0001-58						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte					
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário					
Funcional Progr:	12.361.0108.2024					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação					
Reduzido: 1409	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Red	1423	3.3.90.30.20.00	Material de Cama, Mesa e Banho			
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 1541	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Perm			
Desdobramento Reduzido	4313	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e equipamentos para Esporte e diversões			
	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliários em geral			
	1544	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos			
	1549	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip div			
Fonte de Recurso:	104					
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades Esportivas					
Funcional Progr:	27.812.0107.2037					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas					
Reduzido: 2379	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	4244	3.3.90.30.20.00	Material de Cama, Mesa e Banho			
Fonte de Recurso:	000					
Reduzido: 2418	Categoria Económica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
Desdobramento Reduzido	2419	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e equip para Esporte e diversões			
	2424	4.4.90.52.42.00	Mobiliários em geral			
	4245	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos			
	2422	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip div			
Fonte de Recurso:	000					
<b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	1	UND	Cadeira alta tipo banquetta, assento encosto em concha de compensado de madeira com 12 mm de espessura, anatomicamente.	Nilmar	379,00	379,00
			Contra encosto em vinil preto. Bordas de assento em encosto PVC semi rígido de alto impacto. Revestimento em tecido ou vinil. Ligação entre assento e encosto feito por suporte (pescoco) de aço reforçada com acabamento com capa plástica na cor preta. Espuma em poliuretano injetada. Base alta com regulagem a gás, fixação do assento e encosto através de parafusos zincados presos as porcas garas embutidas na madeira.			
03	2	CJT	Conjunto de longarinas 04 fixas sem braços com opções para colocação de traço.	Nilmar	860,00	1.720,00
			Assento e encosto em concha de compensado de madeira, moldado anatomicamente, bordas do assento/encosto em PVC semi rígido na cor preta ou cinza, revestida em tecido ou couro nas cores padrão de fábrica. Ligação do assento e encosto através de lamina de aço. Base fixa em forma de longarina por tubos retangulares de aço na cor preta ou cinza.			





# Atos do Poder Executivo

04	1	UND	<p><b>Mesa para Reunião - MIRA-2000 COM POWER BOX</b></p> <p>Mesa de linha Arena com as medidas 74mm(A)x200mm(L)x83mm(P). Estrutura da mesa tratada pelo processo anti-convulso à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: Cinza,Preto,Branco,Verde,Miró,Azul Dal,Verde,Egoe,Azul Del Rey,Bege,Areia,Vermelho,Laranja,Picasso,Lilás,Prata e Champagne.</p> <p>Características da Mesa</p> <p>Tempo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 2000mm(L)x930mm(P)x25mm(E), nas cores Cinza,Cristal,Branco,Tabaco,Preto,Nogal,Carvalho,Floresta com acabamento em fita em PVC (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encapadas.</p> <p>Power Box: power box confeccionadas e alumínio pintado na cor preta contendo 2 tomas 2p+1 modelo TP42-3E3F 10ampères e 1 conector RJ11 6x4vias para linha telefônica e 1 RJ45 modelo CAT5E BF-TF P08N para conexão de redes de computadores.</p> <p>Retaguarda Confeccionada em Aço chapa #24(0,60mm) medindo (350mm)A)x(360mm)L) com 2</p> <p>dobras perpendiculares sendo a 1ª (25mm) com 90° e terminando com (10mm) à 90° Possui conjunção para passagens dos fios retaguardas medindo 30mm (A)x(50mm)P) Pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: Cinza,Preto,Branco,Verde,Miró,Azul Dal,Verde,Egoe,Azul Del Rey,Bege,Areia,Vermelho,Laranja,Picasso,Lilás,Prata e Champagne.</p> <p>Pés: Confeccionada em Aço chapa #20(0,90mm) medindo sendo três estruturas Barra Ligação medindo 18mm(A)x745mm(L)x40(P)chapa retangular medindo: 665mm(A)x208mm(L) e base Oblonga medindo 12,5 R40, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)x45mm(C) com 2 tubo estrutural para maior resistência nos pés com 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª (20mm) com 90° e 2ª dobra com (40mm) à 90° e terminando com (20mm) à 90° e com (665mm) de altura Possui almofadas de fácil manipulação em chapa #20(0,45mm) retaguardas com conjunção para passagens dos fios retaguardas medindo 30mm (A)x(50mm)P) Pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: Cinza,Preto,Branco,Verde,Miró,Azul Dal,Verde,Egoe,Azul Del Rey,Bege,Areia,Vermelho,Laranja,Picasso,Lilás,Prata e Champagne.</p> <p>Ponteiros Sapata plástica 5/16 em Poliestireno/Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso nas cores Cinza Cristal e Preto.</p> <p>Dimensões: Altura x Largura x Profundidade</p> <p>740mm x 2000mm x 930mm</p>	Nilmar	635,00	635,00
05	2	UND	<p><b>Mesa Secretária, com gaveteiro aéreo de 2 gavetas</b></p> <p>Mesa de linha Arena com as medidas 1200mm(largura) x 740mm(altura) x 655mm(Profundidade). Estrutura da mesa tratada pelo processo anti-convulso à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: Cinza, Preto, Branco, Verde,Miró, Azul Dal, Azul Del Rey,Bege,Areia, Vermelho, Laranja,Picasso, Lilás.</p> <p>Tempo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1194mm (L) x 655mm(P) x 25mm(E), nas cores Cinza,Cristal, Branco, Tabaco, Preto, Nogal, Carvalho Floresta com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encapadas.</p> <p>Retaguardas Confeccionadas em Aço chapa #24(0,60mm) medindo (350mm)A)x(240mm)L) com 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª (25mm) com 90° e terminando com (10mm) à 90°. Possui conjunção para passagens dos fios retaguardas medindo 30mm (A)x(50mm)P) Pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: Cinza, Preto, Branco, Verde Miró, Azul Dal, Azul Del Rey, Bege Areia, Vermelho, Laranja Picasso, Lilás.</p> <p>Pés: Confeccionada em Aço chapa #20(0,90mm) medindo sendo três estruturas Barra Ligação medindo 18mm(A)x40mm(L)x40(P)chapa retangular medindo 665mm(A)x208mm(L) e base Oblonga medindo 12,5 R40, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)x45mm(C) com 1 tubo estrutural para maior resistência nos pés com 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª (20mm) com 90° e 2ª dobra com (40mm) à 90° e terminando com (20mm) à 90° e com (665mm) de altura Possui almofadas de fácil manipulação em chapa #20(0,45mm) retaguardas com conjunção para passagens dos fios retaguardas medindo 30mm (A)x(50mm)P) Pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura líquida (Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: Cinza, Preto, Branco, Verde Miró, Azul Dal, Azul Del Rey, Bege Areia, Vermelho, Laranja Picasso, Lilás.</p> <p>Ponteiros: Sapata plástica 5/16 em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso nas cores Cinza Cristal e Preto.</p> <p>Gaveteiro aéreo com 2 gavetas: Confeccionado em chapa de aço #36 (1,45mm) com especificação SAE 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por condução em aço com roldanas em nylon 33%. Produto aceito ao tempo da mesa.</p> <p>Fechamento simultâneo das gavetas através de fechadora cilíndrica modelo 511. Pivôtes confeccionados em Pivô na cor prata. Gavetas medindo: 140mm A x 365mm L x 45mm P. Dimensões: Altura x Largura x Profundidade 740 mm x 1194 mm x 655 mm.</p>	Nilmar	407,50	815,00

08	1	UND	<p><b>Armário Alto - 02 portas e 03 prateleiras.</b></p> <p>Tempo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 790mm(L)x470mm(P)x25mm(E), nas cores Cinza,Cristal,Branco,Tabaco,Preto,Nogal,Carvalho,Floresta com acabamento em fita em PVC (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encapadas.</p> <p>Lateral: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 157mm(L)x781mm(P)x15 (E) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.</p> <p>Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (10mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1519mm(A)x771mm(P)x10mm(E). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 762mm(A)x459mm(L)x15mm(E).</p> <p>Portas: 2 Portas confeccionadas em Aço chapa # 26(0,45mm) com 3 rebordos em chapa #26(0,45mm) com 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª (118mm)com 90° e terminando com (118mm à 90°). Tratamento pelo processo anti-convulso à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: Cinza,Preto,Branco,Verde,Miró,Azul Dal,Verde,Egoe,Azul Del Rey,Bege,Areia,Vermelho,Laranja,Picasso,Lilás,com as medidas 1550 (A)x406mm(P) com 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª (118mm) com 90° e terminando com (118mm) com 90°.</p>	Nilmar	630,00	630,00
09	1	UND	<p><b>Balcão de Atendimento</b></p> <p>- BCAT 1 250X1250 ATÉ 1650X1650MM4WVER4 Tempo: Confeccionados em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas cores (Cinza Cristal, Branco, Tabaco, Preto, Nogal e Carvalho Floresta) com acabamento em fita em PVC (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encapadas na mesma cor do tempo. Fixado através de castanhas gráficas 15mm e pinos M6 rosca soberba. Medidas tempo: BCAT 1250 X 1650mm(L) X 25mm (A) X 655mm (P)</p>	Nilmar	1.350,00	1.350,00
13	8	UND	<p><b>Poltrona de aproximação.</b> Poltrona com espaldar médio, com braços com alma em aço. Assento em concha compensado de madeira com 18 mm de espessura, encosto em compensado de madeira de 15 mm moldados anatomicamente. Contra encosto em vinil preto. Bordas de assento em encosto PVC semi rígido de alto impacto. Revestimento em tecido ou vinil. Ligação entre assento e encosto feito por lamina de aço reforçada com acabamento com capa plástica na cor preta. Espuma em poliuretano injetada. Base fixa, fixação do assento e encosto através de parafusos zincados presos as porcas garras embutidas na madeira.</p>	Nilmar	348,12	2.784,96
14	2	UND	<p><b>Poltrona presidente.</b> Poltrona com espaldar alto, com braços com alma em aço. Assento em concha compensado de madeira com 18 mm de espessura, encosto em compensado de madeira de 15 mm moldados anatomicamente. Contra encosto em vinil preto. Bordas de assento em encosto PVC semi rígido de alto impacto. Revestimento em tecido ou vinil. Ligação entre assento e encosto feito por lamina de aço reforçada com acabamento com capa plástica na cor preta. Espuma em poliuretano injetada. Base giratória com regulagem a gás, fixação do assento e encosto através de parafusos zincados presos as porcas garras embutidas na madeira.</p>	Nilmar	499,00	998,00
					TOTAL	R\$9.311,96
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.</p>						
					<p>Eduardo Antônio Duhnora Prefeito Municipal</p>	



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 116/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: SOLO COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ N.º 11.102.277/0001-41  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1423	3.3.90.30.20.00	Material de Cama, Mesa e Banho
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Perm
Desdobramento Reduzido	4313 1553 1544 1549	4.4.90.52.10.00 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00	Aparelhos e equipamentos para Esporte e diversões Mobiliários em geral Aparelhos e Utensílios Domésticos Máquinas, Utensílios e Equip div
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4244	3.3.90.30.20.00	Material de Cama, Mesa e Banho
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Económica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2419 2424 4245 2422	4.4.90.52.10.00 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00	Aparelhos e equip para Esporte e diversões Mobiliários em geral Aparelhos e Utensílios Domésticos Máquinas, Utensílios e Equip div
Fonte de Recurso:	000		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITE M	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	1	UND	Quadro branco fixo 150x120cm, confeccionado em chapa de fibra de madeira com pintura branca vitrificada brilhante e com fundo anti-umidade. Moldura em alumínio anodizado natural fosco com 18mm de vista. Suporte para apagador em alumínio com 40cm, removível e deslizando, com sistema de fixação invisível. Apagador a seco com apagador a base de feltro. Deverá ser fixado na parede (incluindo todos os componentes necessários e instalação).	Cortiarte	599,00	599,00
07	5	UND	Quadro branco, 150x120cm, confeccionado em laminado melamínico feltro. Moldura de alumínio anodizado natural fosco com 18mm de vista e 15mm de espessura. Base do quadro em MDF 12mm e fundo anti-umidade; largura: 1500 mm, altura: 1200 mm.	Cortiarte	499,80	2.499,00
					TOTAL	R\$3.098,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 116/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME  
CNPJ N.º 11.300.287/0001-81  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1423	3.3.90.30.20.00	Material de Cama, Mesa e Banho
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Perm
Desdobramento Reduzido	4313 1553 1544 1549	4.4.90.52.10.00 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00	Aparelhos e equipamentos para Esporte e diversões Mobiliários em geral Aparelhos e Utensílios Domésticos Máquinas, Utensílios e Equip div
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4244	3.3.90.30.20.00	Material de Cama, Mesa e Banho
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Económica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2419 2424 4245 2422	4.4.90.52.10.00 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00	Aparelhos e equip para Esporte e diversões Mobiliários em geral Aparelhos e Utensílios Domésticos Máquinas, Utensílios e Equip div
Fonte de Recurso:	000		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	4	UND	Colchão Solteiro Hellen Pró Confort Com Espuma D23 12 X 78 X 188 Cm - Branco/Preto	Ortobom	259,75	1.039,00
3	5	UND	Ventilador - 40 Centímetros Nv-45-6 Pás - Nv-45-6P, 6 Pás; Grade segura e removível para limpeza. 3 velocidades. Oscilante. Dimensões do produto (A x L x P): 62,5 x 45 x 32 cm.	Ventisol	144,40	722,00
					TOTAL	R\$1.761,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal





## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 118/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: OBJETIVA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 11.910.543/0001-04  
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE CADERNOS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1752	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1760	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2096	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2103	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4265	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4107	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	104		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	3.500	UND	Caderno escolar de caligrafia capa dura brochura, 48 folhas, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56/m <sup>2</sup> medidas mínimas 14 x 20cm, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.	Credeal	2,34	8.190,00
					TOTAL	R\$8.190,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 118/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: LAURA RODRIGUES VEDAN - ME  
CNPJ Nº 18.007.867/0001-34  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1752	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1760	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2096	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2103	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4265	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4107	3.3.90.32.02.00	Material de Educação para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	104		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	7.000	UND	Caderno quadriculado 0,7 x 0,7 cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56/m <sup>2</sup> , medidas mínimas 14 x 20cm, 27 pautas, com margem à esquerda, com no mínimo 88 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.	Panamericano	2,82	19.740,00
					TOTAL	R\$19.740,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO N.º006/2016

**Súmula:** Parecer e Aprovação dos Relatórios de Gestão do primeiro e segundo bimestre de 2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº. 1734/2014, e considerando a deliberação da plenária realizada em 09 de junho de 2016.

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar os relatórios de gestão do primeiro e segundo semestre de 2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 09 de junho de 2016.

  
 Claudir Laurencio  
 Presidente do CMDCA





## Atos do Poder Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2016 ACUMULADO 2º BIMESTRE

Órgão 07: Secretaria Municipal de Assistência Social										
Atividade	Título da Atividade	Ações Exclusivas / Não Exclusivas	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bimestre	Executado - Empenhado 2º Bimestre	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2018	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	NEX	Assistência Social	2.538.256,50	849.300,62	548.041,84	641.661,30	1.189.703,14	33%	398.074,67
2014	Manutenção do Conselho Tutelar	Ex	Assistência Social	213.050,00	213.050,00	31.864,94	67.817,99	99.682,93	100%	99.682,93
2016	Manutenção PETI	Ex	Assistência Social	231.201,72	231.201,72	71.799,00	21.594,95	93.393,95	100%	93.393,95
2019	Manutenção CCP	NEX	Assistência Social	61.715,85	20.650,12	21.032,98	8.956,50	29.989,48	33%	10.034,48
2021	Manutenção do CREAS	NEX	Assistência Social	152.144,08	50.907,41	36.099,82	12.735,20	48.835,02	33%	16.340,20
6001	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Ex	Assistência Social	65.656,50	65.656,50	0,00	0,00	0,00	100%	0,00
6004	Manutenção da Casa Lar	Ex	Assistência Social	171.148,17	171.148,17	15.335,92	0,00	15.335,92	100%	15.335,92
6002	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	EX	Assistência Social	38.856,93	38.856,93	0,00	0,00	0,00	100%	0,00
6003	Programas a vítimas de violência e medidas sócio educativas	EX	Assistência Social	17.823,32	17.823,32	0,00	0,00	0,00	100%	0,00
Sub-total				3.489.853,07	1.658.594,80	724.174,50	752.765,94	1.476.940,44		632.862,15

Órgão 12: Secretaria Municipal de Saúde										
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bimestre	Executado - Empenhado 2º Bimestre	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2050	Ações do eixo de atenção básica e saúde	NEX	Promoção de Saúde	5.237.429,58	1.752.443,94	547.805,39	649.825,61	1.197.631,00	33%	400.727,33
Sub-total				5.237.429,58	1.752.443,94	547.805,39	649.825,61	1.197.631,00		400.727,33

Órgão 08: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes										
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bimestre	Executado - Empenhado 2º Bimestre	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2033	Merenda escolar - Centro de educação infantil	EX	Educação Infantil	725.055,70	725.055,70	156.568,30	80.102,79	236.671,09	100%	236.671,09
2027	Merenda escolar - Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	787.500,00	787.500,00	238.685,66	150.895,28	389.580,94	100%	389.580,94
2036	Manutenção das atividades da Cultura	NEX	Cultura	253.928,45	0,00	73.460,32	5.095,73	78.556,05	33%	26.284,85
2037	Manutenção das atividades esportivas	NEX	Esportes	513.031,75	0,00	150.891,16	89.478,25	240.369,41	33%	80.427,60
2028	Manutenção do Transporte Escolar	EX	Ensino Fundamental	1.156.923,75	1.156.923,75	153.828,21	200.290,92	354.119,13	100%	354.119,13
2029	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	4.989.660,49	4.989.660,49	588.125,07	730.415,14	1.318.540,21	100%	1.318.540,21
2030	Administração dos recursos do FUNDEB	EX	Ensino Fundamental	11.922.100,79	11.922.100,79	1.381.473,75	1.700.366,25	3.081.840,00	100%	3.081.840,00
2032	Manutenção da Educação especial	EX	Educação Infantil	214.562,21	214.562,21	204.000,00	0,00	204.000,00	100%	204.000,00
2034	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	EX	Educação Infantil	1.554.297,07	1.554.297,07	189.809,34	253.580,00	443.389,34	100%	443.389,34
2035	FUNDEB 60% Ensino Infantil	EX	Educação Infantil	7.346.110,61	7.346.110,61	767.700,98	1.142.634,67	1.910.335,65	100%	1.910.335,65
2038	Manutenção Ginásio Esportes/Reforma	NEX	Esportes	109.075,00	36.496,50	0,00	27.300,00	27.300,00	33%	9.134,58
2026	Fomento a Parcerias Interinstitucionais	EX	Ensino Fundamental	573.500,00	573.500,00	525.738,22	0,00	525.738,22	100%	525.738,22
1017	Aquisição de equipamentos pelo PAR	Ex	Ensino Fundamental	19.506,00	0,00	19.498,00	0,00	19.498,00	200%	38.996,00
2066	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola	Ex	Educação Infantil	825.578,64	0,00	61.103,90	-33.155,71	27.948,19	300%	83.844,57
2031	Manutenção das atividades com EJA	NEX	Ensino Fundamental	444.806,73	148.832,33	36.626,71	0,00	36.626,71	33%	12.255,30
Sub-total				31.436.637,19	29.455.039,45	4.547.509,62	4.347.003,32	8.894.512,94		7.628.073,87
Total de aplicação nas Ações da Criança e do Adolescente				40.162.919,84	32.866.078,18	5.819.489,51	5.749.594,87	11.569.084,38		8.661.663,35

Cálculo da Proporcionalidade de Criança e Adolescente no Município

	F	M
> de 1ano	188	215
1 a 4 anos	838	878
5 a 9 anos	1142	1151
10 a 14 anos	1417	1435
15 a 19 anos	1307	1276
<b>Total</b>	<b>4892</b>	<b>4955</b>

total habitantes 29.428

proporcionalidade do Orçamento Criança Não Exclusivo 33,46%

\* Dados IBGE Senso 2010

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:

		Executado - Empenhado 1º Bimestre	Executado - Empenhado 2º Bimestre	Total
<b>Manutenção das Atividades da Casa Lar</b>				
339030.07	Outras despesas c/ gêneros Alimentícios	R\$ 10.000,00	0,00	R\$ 10.000,00
339039.43	Serviços de energia elétrica	R\$ 179,90	0,00	R\$ 179,90
339039.44	Serviços de água e esgoto	R\$ 5.000,00	0,00	R\$ 5.000,00
339039.58	Serviços de telecomunicações	R\$ 156,02	2.000,00	R\$ 2.156,02
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA</b>		<b>R\$ 15.335,92</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 17.335,92</b>



## Atos do Poder Legislativo

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES ; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcos Antonio Podbevsek, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 4ª Sessão Ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2016. Fez uso da palavra o vereador José Carlos do Espírito Santo e Renato Pereira da Silva. O Sr. Presidente coloca a Ata da 4ª Sessão Ordinária em votação, sendo a mesma aprovada, tendo voto contrário apenas do Vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores: Edival Martins Junior; José Carlos do Espírito Santo; Renato Pereira da

Silva; Ari Antonio Alves Sobrinho; Marcos Antonio Podbevsek; Sandro Moacir Braga e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Terminada a palavra livre, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 004/2016, "Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal - SIM, e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam alimentos de origem animal destinados ao consumo humano no município de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em apresentação. Em seguida, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da Súmula da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2016, "Altera redação do artigo 113 da lei orgânica do Município de Matinhos e revoga os seus parágrafos 3º, 4º e 5º", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa que os projetos apresentados serão encaminhados ao jurídico e às comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 08 de março de 2016.**  
**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**  
 Presidente  
**RENATO PEREIRA DA SILVA**  
 Vice-Presidente  
**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**  
 1º Secretário  
**CLAUDIO AMARANTE**  
 2º Secretário

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente RENATO PEREIRA DA SILVA; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos Projetos de Lei nº 002, 005 e 006/2016, de iniciativa do Poder Executivo e ainda Projetos de Lei de nº 003 e 004/2016, ambos de iniciativa da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 5ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de março de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na ausência do 1º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao vereador Claudio Amarante que assuma a 1ª secretaria e ao vereador Gerson da Silva Junior que assumam a 2ª secretaria, na presente sessão. O Vereador Claudio Amarante solicita que seja justificada a ausência do vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o pedido do vereador Claudio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2016, "Altera destinação de uso e autoriza o chefe do poder executivo municipal de matinhos a efetivar a concessão de uso a Companhia





## Atos do Poder Legislativo

de Saneamento do Paraná, SANEPAR, dos imóveis públicos que especifica, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 002/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 005/2016, "autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de um milhão e vinte e quatro mil reais no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 005/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 006/2016, "autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de trezentos e sessenta mil reais no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2016, "concede reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da câmara municipal de matinhos, e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 003/2016 em 2ª discussão e votação,

sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2016, "incorpora aos vencimentos dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão de provimento exclusivo por funcionários efetivos do poder legislativo municipal a partir de 01 de março de 2016, o valor de gratificação especial por assiduidade instituído pela lei 1614/2013, e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 004/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por tendo votos contrários apenas dos vereadores José Carlos do Espírito Santo e Renato Pereira da Silva. Terminadas as discussões e votações, o vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação do projeto em pauta, tendo em vista que o mesmo já foi aprovado por duas votações. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Tendo em vista o pedido do vereador Marcio, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 18 de março de 2016.**  
**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**  
Presidente  
**RENATO PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Presidente  
**CLAUDIO AMARANTE**  
1º Secretário  
**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
2º Secretário

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES ; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 5ª Sessão Ordinária realizada em 07 de março de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra o vereador: José Carlos do Espírito Santo, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra e segue assim transcrita: "muito boa noite a todos, senhoras senhores, senhores vereadores senhor presidente. Que surpresa, que bacana né, primeira vez que peguei o numero nove e me carcam em primeiro lugar, fiquei faceiro. Vereador Ari Nomax não quis comentar essa semana, está tudo quietinho, mas a democracia é isso aí, assim que é bonito. Olha minha gente, senhor





## Atos do Poder Legislativo

presidente, agradeço a todos que a presença da comunidade na Câmara Municipal, tem amigos do Zé da Ecler que não sabiam, inclusive falei com um amigo meu hoje e ele não sabia que era livre a entrada, não que seje, mas as pessoas acabam não tendo tendo esse habito, né senhor presidente? De freqüentar a Câmara Municipal, não sabiam que era permitido a entrada das pessoas, não pela leiguice, né, mas creio que elegemos o vereador, o prefeito e deixamos que eles vão trabalhar para nós, nos representar, e as pessoas acabam muitas vezes esquecendo que tem que fiscalizar também o vereador, e só ir lá para fazer isto do jeito mais fácil, digamos assim, mais simples, é vir aqui saber o que estão apresentando, o que estão falando, não só falando, apresentando projetos, votando a favor projetos que seriam de grande valia para a comunidade, benefício para a comunidade, votando contra outros, ai da para tirar as conclusões. O vereador fiscaliza o prefeito e o povo, a comunidade fiscaliza o vereador, e assim vai. Mas olha senhor presidente, eu queria, e aproveitando também agradecendo nossa cidadã honorária, não é verdade? Do ano passado ai, Dona Nilda. Que honra Dona Nilda, muito obrigado. Senhor presidente, eu, que nem os senhores também entrando no ultimo ano de mandato, deste pleito, não é verdade? Desta legislatura, é, ainda continuo achando que Matinhos é uma grande empresa, uma grande empresa de turismo, que nos todos, pai e mãe de família, que pensamos em um futuro melhor para nossos filhos, para nossa família de um modo geral, precisamos sim, que a cidade se fortaleça, cresça, mas só tem um jeito de fazer isso, aquecendo essa grande industria, aquecendo essa grande empresa de turismo, que cresce no mundo inteiro, menos em matinhos. O que que o Turista, o que que foi feito para agradar o turista em Matinhos? Do que que nós vivemos? Mesmo as pessoas que são funcionárias públicas, sendo elas de carreira ou não, elas precisam do turista, porque chega uma hora que o contribuinte vai desanimar, não vai pagar os impostos que é devido e naturalmente que o próprio funcionário público vai diminuir, o

administrador vai achar que tem muita gente para a mesma função, o zelador que tem tantos, milhares de prédios que tem em Matinhos hoje, também se não vir o proprietário dos apartamentos para usar esse prédio, esse apartamento, ele vai perder o interesse, não vou mais para Matinhos, vou para outro balneário, outra cidade qualquer, outro Estado. Naturalmente que vai deixar de pagar o condomínio, e o zelador também vai sentir na pele lá na frente a má administração do passado, vai sim, porque vai perder o interesse do turista, do veranista vir para Matinhos, Dona Nilda, vai perder. O que que deveríamos fazer? Hoje a educação do nosso município, a educação municipal, está de parabéns. Sim, está de parabéns, as crianças tem comida a vontade, isso é certo. Mas não deixo, não deixo e não mudo o meu pensamento em ter certeza que isto é uma obrigação, já que arrecadamos e bastante, e muito, e o governo federal também, e estadual, mandam dinheiro para isto, então esta certo, estão fazendo certo, estão fazendo certo. Os uniformes escolares do município de Matinhos é de primeira grandeza? Sim. Muito, coisa boa, mochila, tem aquelas camisetas, as jaquetinhas para as crianças, para a menininha e o piazinho, o tênis, tudo de boa qualidade, ótima qualidade. Mas eu continuo também achando e tendo certeza que isso não basta, eu continuo tendo certeza que a criança que usaria uma creche há três, quatro anos atrás, essas duas mega creches que eram para ser inauguradas em 2012, já não vão mais usar, as crianças vão ter que ir para a escola. E continuo tendo certeza que uma criança não basta aprender a ler e a escrever, e ter um caderno e dentro de uma fatiote bonita para a escola e ter comida lá, ela tem que sair da escola com uma expectativa, o que vai ser de mim amanhã, professora Alda Mara. O que que vai ser de mim amanhã? Talvez a criança não pense desta maneira, porque ela só pensa em ir para a escola e chegar em casa, tirar aquela roupa, aquele uniforme e brincar. Não é verdade? Mas o pai e a mãe que se preze, que ama a família, que ama a cidade, que ama a sociedade, vai pensar em um futuro melhor para seu filho, vai querer que seu filho

tenha uma expectativa de vida, mais do que ele teve. No meu caso foi assim, ninguém pensou tanto em mim quando eu era criança, mas isso não me desobriga a pensar no meu filho e na minha família. Me obriga a amar mais, a me preocupar mais, a eles terem o que eu não tive. O que que o município tem que fazer? Vereadores e prefeito, o que tem que fazer? A obrigação. Olha o que eu fiz, passei um mini asfalto que já está tudo quebrado. Não estou dizendo que não fica bom. Fica bom, mas é provisório. Fica bom mas não é definitivo. Fica lisinho. Fica, inclusive muito, até demais, acho que deveriam fazer as lombadas antes de deixar os carros passarem nesses asfaltos. Isso é errado. E não adianta vir aqui e dizer que isso ta certo porque não está certo. Não adianta, dar uniforme, dar comida, dar todo o equipamento didático para a criança, sabendo que quando ele ficar adulto, ou adolescente, ou pré adolescente, o que que vamos fazer? Vamos separar as famílias? Uma família pequena que tem um ou dois filhos, um vai ter que ir embora mais cedo que o outro. Depois vai o outro. E vai ficar o pai e a mãe, naquela saudade, naquela tristeza, aquela distancia, porque, sabe porque? Porque quem deveria representar o pai e mãe, que é o prefeito e os vereadores, e os incompetentes, não todos, mas a maioria dos incompetentes dos secretários, deveria sim pensar que nem um pai pensa, que nem uma mãe pensa, no futuro das crianças. No futuro, em prosperação, eu quero que meu filho não sofra tanto como eu sofri, eu quero que meu filho não sinta frio, não fique na chuva, não fique no sol quando vai pegar o ônibus para ir para a escola, eu quero que meu filho quando saia do colégio, tenha o que fazer, ou seja um esporte, ou seja um curso, ou seja qualquer outra coisa, o esporte tem que estar sempre em todas as coisas, e aqui em Matinhos não tem. Eu desafio qualquer um, vereadores e comunidade de um modo em geral, prefeito, qualquer um que seja, me citem um esporte que esteja sendo desenvolvido em Matinhos, a não ser o taekwondo daquele rapaz que trabalha lá para o Dalmora, para o Prefeito. Tem algum outro? Quem gosta de futebol? Não tem, não vejo mais piazinho jogando



## Atos do Poder Legislativo

bola, menininha jogando vôlei. O que que tem? Tem ciclismo em Matinhos? Tem natação em Matinhos? O que tem em Matinhos? O que que nós estamos pensando pelo futuro de nossas crianças? O Turista estamos espantando, se atraíssemos os turistas para cá, o comercio ia se fortalecer, para trazer o turista tem que ir ali no mar, aqui do ladinho, arrumar as praias, de Caioba, não mexer onde não precisava, tem que mexer onde precisava, ir para os balneários, fazer, atrair o turista para Matinhos senhoras e senhores, para daí sim o futuro das nossas crianças, quando ficarem adolescentes, arrumarem um empreguinho, já arrumar um emprego até para fazer um aprendizado, não é verdade? E no futuro, porque não o turismo crescer demais, o comerciante ficar forte, a cidade ficar rica, ai nossos filhos não vão precisar ir embora, não vão precisar se separar de nós, mas isso quem tem que pensar sabe quem é? É o prefeito, é os vereadores, o prefeito tem que escutar os vereadores, a democracia, isso ta errado, mas como é que faz vereadores? Como é que faz isso vereadores? Vem aqui e vamos conversar, somos nós, é o prefeito que detem todo o rendimento, todo o capital do município, e são os vereadores que fiscalizam isso, o vereador tem obrigação, não tem poder para mandar fazer, não tem poder para isso, tem obrigação de pedir, o dever de pedir, e obrigação de fiscalizar, mas também de dar idéias como as que eu estou dando, arrumar os balneários, arrumar a praia, fazer esses gabiões, trinta por duzentos, ou quase isso como era o projeto, imagina o ponto turístico que não ia ser para a cidade, ia acabar com essa assoreação que o mar esta fazendo na cidade, enfeitar a cidade de matinhos, enfeitar Caiobá, a parte que precisa ser enfeitada, arrumar, arrumar os balneários, os balneários estão abandonados, vão lá nos balneários ver, vão lá ver, é triste, vai montar um comercio lá nos balneários, é triste, porque que falam tanto que essas lojas senhor presidente, não, porque trouxeram, olha como Matinhos cresceu, olha quantas lojas de eletrodomésticos tem em nossa cidade, está fechando, duas ou três já fechou, manda abrir lá nos balneários para ver se vende alguma coisa. Fazer o que nos balneários? Mas pedir

votos todos nós vamos lembrar de pedir, todos vão lembrar de pedir. Não é verdade? Finalizando senhor presidente, agradeço pelo tempo, desculpe as brincadeiras no começo, porque acho que a vida, se for tudo muito sério, sem uma pitadinha de humor, também não tem graça, não é verdade? E também sou contra senhor presidente, queria deixar gravado aqui e que minha fala conste na ata aí, na íntegra senhor presidente, aqueles postes velhos que estão jogados, vou falar mais uma vez, na J.K., espero que não joguem tudo aquela lixarada dentro do canal, que já está assoreado, tem gente caindo dentro do rio indo para Caiobá, quem mora, ali tem bastante vereador que mora ali naquela região, não é verdade? Se mais pessoas, mais vereadores reclamarem sobre isso, vai dar resultado. Obrigado". Terminada a palavra livre, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura do Projeto de Lei nº 003/2016, "Altera dispositivo das leis municipais nº 1165/2008 e da lei 1209/2009, para dispor sobre a aposentadoria compulsória por idade no serviço público municipal, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª Discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 003/2016 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura do Projeto de Lei nº 015/2015, "Altera dispositivos da lei municipal nº 1660/2013, que institui auxilio financeiro a atletas e equipes que representem o município de matinhos em competições esportivas oficiais, e dá outras providências", de iniciativa do vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 1ª Discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 003/2016 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o vereador Gerson da Silva Junior. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o projeto de lei 015/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que, em cumprimento ao inciso VI do Artigo 35 do regimento Interno, faça a leitura dos balancetes da Câmara Municipal de Matinhos, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2016. Feita a leitura, o Sr.

Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 14 de março de 2016.**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Presidente**

**RENATO PEREIRA DA SILVA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**CLAUDIO AMARANTE**

**2º Secretário**

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES ; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica



## Atos do Poder Legislativo

Municipal e posteriormente ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 6ª Sessão Ordinária realizada em 14 de março de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho; José Carlos do Espírito Santo; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Gerson da Silva Junior. Este último solicitou que sua fala constasse na íntegra, a qual segue assim transcrita: "Sr. Presidente, boa noite. Boa noite nobres pares. Quero dar um boa noite especial a minha amiga Andréia Ressurreição, em nome dela já saúdo a todos aqui presentes. E venho aqui, senhor presidente, tivemos vários, já comunicados da população matinhense, e principalmente ali da área da escola Caetana, onde que o fluxo é intenso da entrada e saída de alunos, onde que é mão dupla e ocorrem vários transtornos ali, não só com pedestre como também com veículos, onde estarei oficializando aqui senhor presidente, para que a pasta responsável, que é de Defesa Social, faça mão única justamente naquela quadra ali na Rua São Matheus. E venho também aqui pedir e oficializar a secretaria de obras com copia ao Prefeito, que a comunidade ali do Rio da Onça, especificamente ali na Rua Piên, onde estão precisando de uma ponte, ali onde que tem uma passarela só, e a comunidade solicitou ao nosso gabinete e prontamente a gente vai oficializar a secretaria de obras com copia ao prefeito para que faça uma ponte ali, onde que a comunidade necessita, onde que vai fazer a ligação da rua do canal na avenida naquela localidade. Onde que eu tenho que salientar que nosso prefeito Eduardo Dalmora, que já esta presente na historia matinhense por ser o único prefeito reeleito do nosso município, onde que hoje ele trabalhou e ainda trabalha em varias pastas, como a da educação, que hoje é um exemplo, principalmente em todo nosso litoral, onde que a gente vê que o IDEB

aumenta a cada ano, isso é uma vitoria para a comunidade matinhense, então fica aqui meu elogio, não só a esta pasta, como também hoje a gente vê toda a pavimentação asfáltica fazendo em nossa cidade, onde eu tenho que parabenizar a todos, a todos, desde o secretário, a todos os funcionários que vem trabalhando em prol da população de matinhos em nossa pavimentação asfáltica. E eu não posso deixar de comunicar hoje, que é um dia muito importante, hoje para quem não sabe é o dia internacional da Síndrome de Down, acho que temos muitos companheiros, amigos e pacientes presentes, e eu venho aqui senhor presidente, que minha fala conste na íntegra, mandando um abraço especial ao meu amigo José Antonio Dutra, à minha amiga e mãe dele, Maria Dutra e também o nosso querido Down, que é o Vinícius, onde que ele estuda em uma escola normal, hoje é o dia dele e ele falou que ele pretende futuramente ser candidato a vereador, pretende ser vereador, né, e então vou mandar um abraço a eles, a minha amiga, a mãe deles e minha amiga Mariana, também, saúdo a todos Down aqui de Matinhos. Eu não posso deixar também de salientar, nessa semana santa temos o feriado agora de sexta-feira santa, estamos vivendo e passando um momento político em nossa republica de muito espanto, não só de exagero, que a gente vê uma certa, assim, um mau olhar em nossa república, e que também respinga esse ano em toda eleição municipal e peço a Deus que este ano ilumine todas as eleições aqui do nosso Estado do Paraná e principalmente da nossa cidade de Matinhos, que este pleito Deus nos abençoe e não podemos deixar de parar nunca, a nossa cidade, de desenvolver. Só isso senhor Presidente, obrigado". Terminada a palavra livre, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2016, "Altera dispositivo das leis municipais nº 1165/2008 e da lei 1209/2009, para dispor sobre a aposentadoria compulsória por idade no serviço público municipal, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª Discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto

de lei 003/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 015/2015, "Altera dispositivos da lei municipal nº 1660/2013, que institui auxilio financeiro a atletas e equipes que representem o município de matinhos em competições esportivas oficiais, e dá outras providências", de iniciativa do vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 2ª Discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 015/2016 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o vereador Gerson da Silva Junior. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o projeto de lei 015/2015 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 009/2016, "Altera redação de dispositivo da lei Municipal nº 1226/2009 na forma que especifica, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa que o projeto que entrou em apresentação será encaminhado para o departamento jurídico e para as comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 21 de março de 2016.**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Presidente**

**RENATO PEREIRA DA SILVA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**CLAUDIO AMARANTE**

**2º Secretário**





# Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

## A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

## A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000  
pode chegar até 4 anos de prisão.



EXPEDIENTE  
**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de  
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos  
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e  
impressão: Bazzper  
Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal